

CARTA SELEÇÃO Nº 002/ 2026**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEJUSP ESPORTES - ATIVAMENTE****TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS
CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA CARTA SELEÇÃO
002/2026**

Visando garantir transparência e lisura ao Processo Seletivo Simplificado da Carta Seleção **002/ 2026** e, ainda, cumprindo rigorosamente os princípios da Legalidade, Publicidade e Eficiência, convocamos a candidata classificada no referido Processo Seletivo Simplificado para enviar a documentação conforme relação abaixo no período de **02/06/2026 a 08/06/2026**.

A ausência de envio da documentação no período assinalado implicará na desclassificação da candidata, de modo que passará a ser convocado para a vaga o candidato em posição imediatamente inferior na lista de classificação.

ATENÇÃO: A candidata convocada, receberá o link para admissão no contato informado no ato da inscrição, onde deverá acessar, preencher e anexar toda a documentação solicitada.

Segue a candidata convocada:

CANDIDATA CONVOCADA PARA A VAGA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**CLASSIFICADA - CADASTRO RESERVA**

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (20 horas semanais) – CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE UBERLÂNDIA (CSEUB) - MG		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA	PONTUAÇÃO ENTREVISTA
2º	JULIANA NUNES CARVALHO	12,0

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1 - 01 Foto 3x4 (fundo branco, posição de frente, somente tronco - cabeça e ombros centralizados na foto - foto oficial para seu crachá);
- 2 - Título de eleitor;
- 3 - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e dados pessoais) ou digital completa (em PDF);
- 4 - Certidão de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (quando do sexo masculino);
- 5 - Inscrição no Cadastro de PESSOAL FÍSICA - CPF;
- 6 - Carteira de Identidade - RG (frente e verso);
- 7 - Cartão do SUS;

- 8 - PIS (cartão ou extrato emitido pela CEF);
- 9 - Certidão de Casamento (se aplicável);
- 10 - CPF do cônjuge;
- 11 - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (se aplicável);
- 12 - Caderneta de Vacinação de filhos quando menor de 5 anos (se aplicável);
- 13 - Comprovante de frequência escolar a partir de 7 anos (se aplicável);
- 14 - Comprovante de Residência;
- 15 - Carteira de vacinas (Hepatite B, Tétano e Difteria);
- 16 - Abertura de Conta Salário;
- 17 - Cópia do CPF de filhos;
- 18 - Atestado que está cursando Faculdade ou Curso Técnico ou Nível de 1º e 2º Graus;
- 19 - Certificado de Conclusão do 2º grau ou Diploma de Nível Superior;
- 20 - Atestado de Escolaridade;
- 21 - Carteira de Registro Profissional CRP (Ex: CREMEB, COREN, CRC, etc.);
- 22 - Certidão de Regularidade Conjunta Perante ao CRE (se aplicável – Ex: CREMEB, COREN, CRC, etc.);
- 23 - Carteira Nacional de Habilitação (se Motorista);
- 24 - Declaração de Inacumulabilidade de Cargos.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2026

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL